



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2025
Processo: 10562-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do Município de Juiz de Fora.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se do Projeto de Lei nº 000037/2026, de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que estabelece o sexo biológico como critério para definição das categorias de competidores em partidas esportivas oficiais no Município de Juiz de Fora.

Compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar a matéria sob a ótica das políticas públicas esportivas, da promoção do acesso ao esporte e da organização das práticas esportivas no Município.

O projeto busca estabelecer critérios para a organização das competições esportivas locais, com o objetivo de definir parâmetros para participação dos atletas nas categorias masculino e feminino.

A organização adequada das competições esportivas é elemento essencial para **garantir segurança dos participantes, equilíbrio competitivo**, além da previsibilidade das regras.

Nesse aspecto, a proposição apresenta diretrizes que buscam uniformizar critérios de participação nas competições realizadas no âmbito municipal.

Todavia, a matéria também repercute diretamente sobre o acesso ao esporte, especialmente no que se refere à participação de atletas em diferentes categorias.

A definição de critérios para participação em competições esportivas costuma observar parâmetros técnicos próprios de cada modalidade, o que pode demandar abordagem normativa mais ampla e especializada.

No âmbito municipal, é importante que a regulamentação das atividades esportivas preserve a autonomia das entidades organizadoras, esteja alinhada às diretrizes das políticas públicas de esporte e lazer, promova equilíbrio entre organização e inclusão.

Dessa forma, eventuais normativas devem considerar os impactos práticos sobre a participação dos atletas e sobre a gestão das competições.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Esporte e Lazer, manifestamo-nos pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 000037/2026, até plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

